



STJ
SUPERIOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Manual de Uso da Marca Comemorativa dos 30 anos do STJ

VERSÃO | DEZEMBRO 2018

INTRODUÇÃO

Este manual tem como principal objetivo instruir e padronizar o uso da identidade visual temporária do Superior Tribunal de Justiça, por ocasião da comemoração dos trinta anos de existência da Corte, tendo sido estabelecida e aprovada pela Secretaria de Comunicação Social do Tribunal.

A identidade visual é parte essencial da comunicação de uma instituição, e vai muito além da aplicação correta de uma marca. Ela é a ordenação e padronização do uso de diversos elementos visuais que irão ajudar no branding da instituição (ou seja, na forma como o observador irá percebê-la e identificá-la). São também elementos desta identidade as cores, tipografias, composições e a marca propriamente dita.

Portanto, é imperativo que todas as ações de comunicação visual internas e/ou externas assinadas pelo STJ estejam de acordo com as regras aqui estabelecidas, enquanto vigorar a identidade visual temporária.

INDÍCE

Conceitos.....	5
Símbolo Construção.....	7
Logotipo Construção.....	8
Marca Principal.....	9
Marcas Secundárias.....	10
Marcas Proporções.....	11
Padrão Cromático.....	12
Tipografias.....	13
Marcas Fundo Preto.....	14
Versões em Monocromia.....	15
Reduções Mínimas.....	16
Área de Proteção da Marca.....	17
Aplicações da Marca.....	20
Proibições de Aplicação.....	30

Manual de Uso da Marca Comemorativa dos 30 anos do STJ

ELEMENTOS CONCEITUAIS DA IDENTIDADE VISUAL

CONCEITOS

A marca comemorativa dos 30 anos do STJ foi criada considerando duas premissas: o número 30 como seu elemento gráfico primordial e a capa da Constituição Federal de 1988, dada a estrita relação entre a existência do Superior Tribunal de Justiça e a promulgação da Carta Magna. Consequentemente, a bandeira nacional está representada na marca com suas cores e elementos.

Com a intenção de continuar a consolidação da identidade visual do STJ, a marca comemorativa também considerou a atual marca institucional da Corte, preservando alguns de seus elementos.

Ademais, como o STJ é um órgão nacional, a marca comemorativa traz também em sua estrutura valores como uniformidade, modernidade, estabilidade e sobriedade.

Destaque-se que toda e qualquer peça visual, animada ou estática, obrigatoriamente tem que contemplar estes conceitos como base para sua criação, enquanto vigorar a identidade visual temporária.

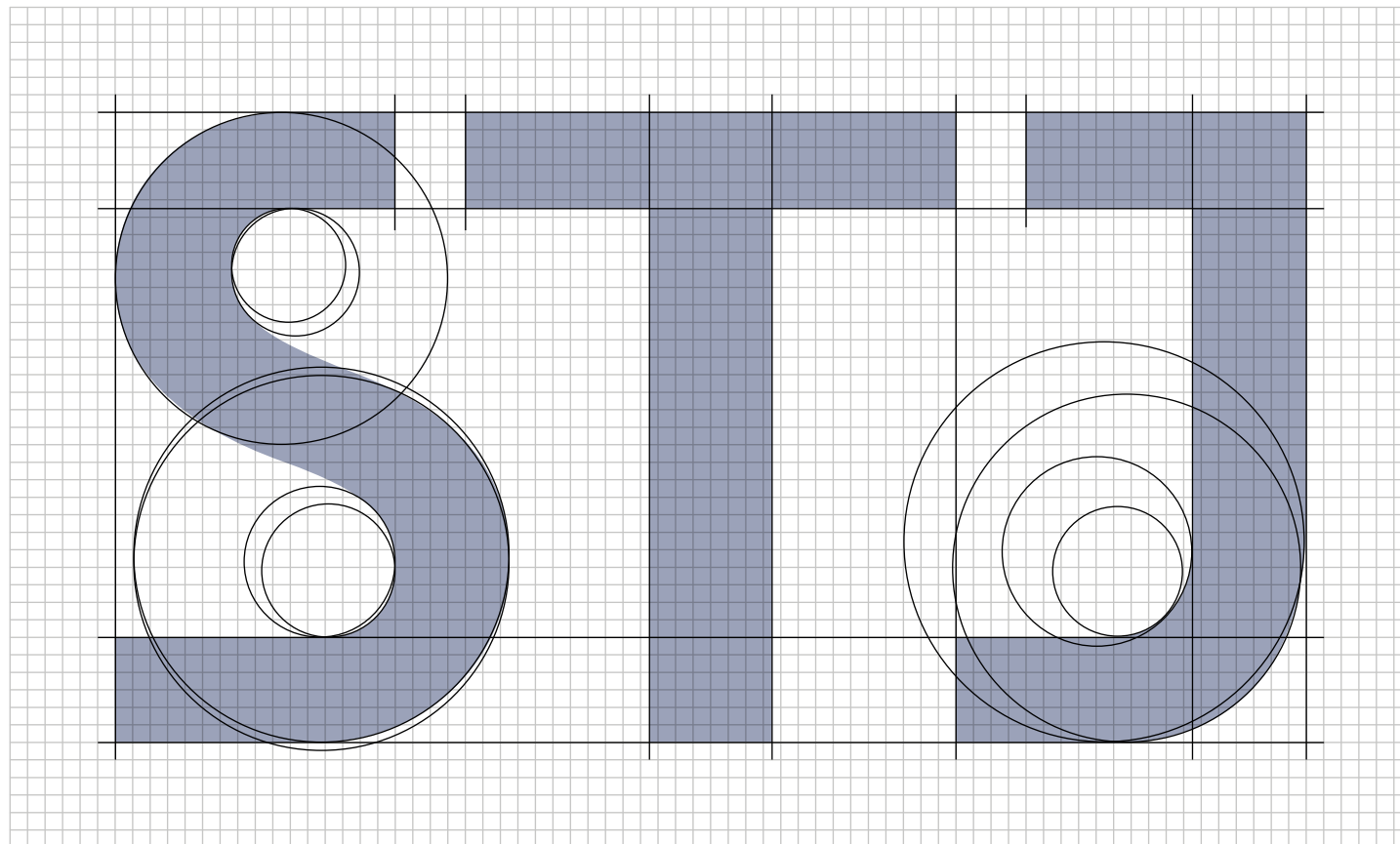
Número 30 - Constituição Federal de 1988
Modernidade - Uniformidade - Estabilidade - Sobriedade

Manual de Uso da Marca Comemorativa dos 30 anos do STJ

ELEMENTOS GRÁFICOS DA IDENTIDADE VISUAL

LOGOTIPO | CONSTRUÇÃO

Estas são as dimensões corretas para a perfeita construção do logotipo do STJ.



MARCA PRINCIPAL

Esta é a versão da marca comemorativa dos 30 anos do STJ que deve ser veiculada **prioritariamente**.



versão principal

MARCAS SECUNDÁRIAS

Estas são as versões da marca comemorativa dos 30 anos do STJ que poderão ser veiculadas quando a marca prioritária não puder ser aplicada ou quando sua aplicação for considerada inadequada.



versão sigla



versão horizontal

MARCAS | PROPORÇÕES
















Estas são as proporções corretas entre os elementos gráficos que compõem a marca comemorativa dos 30 anos do STJ.



ATENÇÃO:
Os valores de "X" e "Y" são estabelecidos com base em letras diferentes

PADRÃO CROMÁTICO

Esta é a paleta de cores oficiais da identidade visual temporária do STJ, por ocasião da comemoração dos 30 anos da Corte.

CORES PRINCIPAIS				CORES SECUNDÁRIAS																														
OFICIAIS I	GRADAÇÃO		OFICIAIS II	GRADAÇÃO		OFICIAIS III	GRADAÇÃO																											
Pantone 302 C C100 M45 Y12 K58 R00 G65 B100 #004164	 <table border="1"> <tr><td>10%</td><td>20%</td><td>30%</td></tr> <tr><td>40%</td><td>50%</td><td>60%</td></tr> <tr><td>70%</td><td>80%</td><td>90%</td></tr> </table>	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%	→				Pantone 7706 C C92 M53 Y27 K06 R00 G101 B138 #00658A	 <table border="1"> <tr><td>10%</td><td>20%</td><td>30%</td></tr> <tr><td>40%</td><td>50%</td><td>60%</td></tr> <tr><td>70%</td><td>80%</td><td>90%</td></tr> </table>	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%									
10%	20%	30%																																
40%	50%	60%																																
70%	80%	90%																																
10%	20%	30%																																
40%	50%	60%																																
70%	80%	90%																																
Pantone 362 C C70 M00 Y100 K20 R102 G149 B56 #669538	 <table border="1"> <tr><td>10%</td><td>20%</td><td>30%</td></tr> <tr><td>40%</td><td>50%</td><td>60%</td></tr> <tr><td>70%</td><td>80%</td><td>90%</td></tr> </table>	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%	→	Pantone 568 C C90 M00 Y60 K45 R00 G103 B83 #006753	 <table border="1"> <tr><td>10%</td><td>20%</td><td>30%</td></tr> <tr><td>40%</td><td>50%</td><td>60%</td></tr> <tr><td>70%</td><td>80%</td><td>90%</td></tr> </table>	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%	→	Pantone 7730 C C73 M21 Y77 K05 R77 G144 B85 #4D9055	 <table border="1"> <tr><td>10%</td><td>20%</td><td>30%</td></tr> <tr><td>40%</td><td>50%</td><td>60%</td></tr> <tr><td>70%</td><td>80%</td><td>90%</td></tr> </table>	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%
10%	20%	30%																																
40%	50%	60%																																
70%	80%	90%																																
10%	20%	30%																																
40%	50%	60%																																
70%	80%	90%																																
10%	20%	30%																																
40%	50%	60%																																
70%	80%	90%																																
Pantone 116 C C00 M25 Y100 K00 R238 G194 B22 #EEC216	 <table border="1"> <tr><td>10%</td><td>20%</td><td>30%</td></tr> <tr><td>40%</td><td>50%</td><td>60%</td></tr> <tr><td>70%</td><td>80%</td><td>90%</td></tr> </table>	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%	→	Pantone 7752 C C20 M27 Y100 K00 R216 G179 B00 #D8B300	 <table border="1"> <tr><td>10%</td><td>20%</td><td>30%</td></tr> <tr><td>40%</td><td>50%</td><td>60%</td></tr> <tr><td>70%</td><td>80%</td><td>90%</td></tr> </table>	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%	→	Pantone 458 C C16 M17 Y81 K00 R226 G200 B70 #E2C846	 <table border="1"> <tr><td>10%</td><td>20%</td><td>30%</td></tr> <tr><td>40%</td><td>50%</td><td>60%</td></tr> <tr><td>70%</td><td>80%</td><td>90%</td></tr> </table>	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%
10%	20%	30%																																
40%	50%	60%																																
70%	80%	90%																																
10%	20%	30%																																
40%	50%	60%																																
70%	80%	90%																																
10%	20%	30%																																
40%	50%	60%																																
70%	80%	90%																																
Pantone 660 C C90 M50 Y00 K00 R55 G110 B179 #386EB3	 <table border="1"> <tr><td>10%</td><td>20%</td><td>30%</td></tr> <tr><td>40%</td><td>50%</td><td>60%</td></tr> <tr><td>70%</td><td>80%</td><td>90%</td></tr> </table>	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%	→	Pantone 1807 PC C20 M100 Y100 K13 R178 G16 B29 #B2101D	 <table border="1"> <tr><td>10%</td><td>20%</td><td>30%</td></tr> <tr><td>40%</td><td>50%</td><td>60%</td></tr> <tr><td>70%</td><td>80%</td><td>90%</td></tr> </table>	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%	→	Pantone 180 C C15 M85 Y85 K05 R178 G16 B29 #CE2424	 <table border="1"> <tr><td>10%</td><td>20%</td><td>30%</td></tr> <tr><td>40%</td><td>50%</td><td>60%</td></tr> <tr><td>70%</td><td>80%</td><td>90%</td></tr> </table>	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%
10%	20%	30%																																
40%	50%	60%																																
70%	80%	90%																																
10%	20%	30%																																
40%	50%	60%																																
70%	80%	90%																																
10%	20%	30%																																
40%	50%	60%																																
70%	80%	90%																																
		→	Pantone 262 C C67 M91 Y35 K34 R85 G40 B79 #55284F	 <table border="1"> <tr><td>10%</td><td>20%</td><td>30%</td></tr> <tr><td>40%</td><td>50%</td><td>60%</td></tr> <tr><td>70%</td><td>80%</td><td>90%</td></tr> </table>	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%	→	Pantone 5125 C C60 M79 Y35 K21 R108 G64 B97 #6C4061	 <table border="1"> <tr><td>10%</td><td>20%</td><td>30%</td></tr> <tr><td>40%</td><td>50%</td><td>60%</td></tr> <tr><td>70%</td><td>80%</td><td>90%</td></tr> </table>	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%									
10%	20%	30%																																
40%	50%	60%																																
70%	80%	90%																																
10%	20%	30%																																
40%	50%	60%																																
70%	80%	90%																																
		→	Pantone 477 C C44 M73 Y78 K52 R96 G53 B39 #603527	 <table border="1"> <tr><td>10%</td><td>20%</td><td>30%</td></tr> <tr><td>40%</td><td>50%</td><td>60%</td></tr> <tr><td>70%</td><td>80%</td><td>90%</td></tr> </table>	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%	→	Pantone 4705 C C41 M67 Y71 K35 R122 G75 B37 #7A4B25	 <table border="1"> <tr><td>10%</td><td>20%</td><td>30%</td></tr> <tr><td>40%</td><td>50%</td><td>60%</td></tr> <tr><td>70%</td><td>80%</td><td>90%</td></tr> </table>	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%									
10%	20%	30%																																
40%	50%	60%																																
70%	80%	90%																																
10%	20%	30%																																
40%	50%	60%																																
70%	80%	90%																																

TIPOGRAFIAS

Estas são as famílias tipográficas (e suas variações) que podem ser utilizadas na identidade visual do STJ.

FAMÍLIAS TIPOGRÁFICAS PRINCIPAIS					FAMÍLIAS TIPOGRÁFICAS SECUNDÁRIAS		
MUSEO SANS		MUSEO SLAB		MUSEO	NOTO SERIF	SHELLEY ALLEGRO BT	
100 ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890	→	100 ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890	→	100 ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890	100 ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890	Regular ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890	Regular ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890 <i>ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890</i>
300 ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890	→	300 ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890	→	300 ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890	300 ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890	Italic ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890	<i>ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890</i>
500 ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890	→	500 ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890	→	500 ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890	500 ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890	Bold ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890	<i>ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890</i>
700 ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890	→	700 ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890	→	700 ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890	700 ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890	Bold Italic ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890	<i>ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890</i>
900 ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890	→	900 ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890	→	900 ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890	900 ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890	900 ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890	900 ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890

MARCAS | FUNDO PRETO

Quando necessária a veiculação da marca comemorativa sobre **fundo preto**, sua aplicação poderá ser em cores, segundo as especificações abaixo:



OBSERVAÇÕES:

- 1) Na aplicação da marca em cores sobre fundo preto, excepcionalmente, a sigla “STJ” e a assinatura “Superior Tribunal de Justiça” deverão receber a **cor branca**. Nenhuma outra cor está autorizada nesta composição.
- 2) A aplicação em cores da marca STJ não poderá ocorrer sobre qualquer fundo escuro, mas somente sobre **fundo preto**.

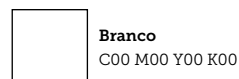


VERSÕES EM MONOCROMIA

Quando necessária a veiculação da marca comemorativa em uma só cor, sua aplicação deverá ocorrer segundo as especificações abaixo:



CORES PERMITIDAS (Ver pág. 11 para maiores detalhes)



REDUÇÕES MÍNIMAS

Essas são as reduções mínimas permitidas para a marca comemorativa dos 30 anos do STJ, em cada uma de suas versões. É vedado reduzir a marca a dimensões menores que as aqui determinadas.



ÁREA DE PROTEÇÃO DA MARCA

A área de proteção ao redor da marca comemorativa dos 30 anos do STJ serve para preservá-la da interferência visual diante de outras marcas e/ou elementos gráficos. Abaixo a área de proteção para a **versão principal** da marca.



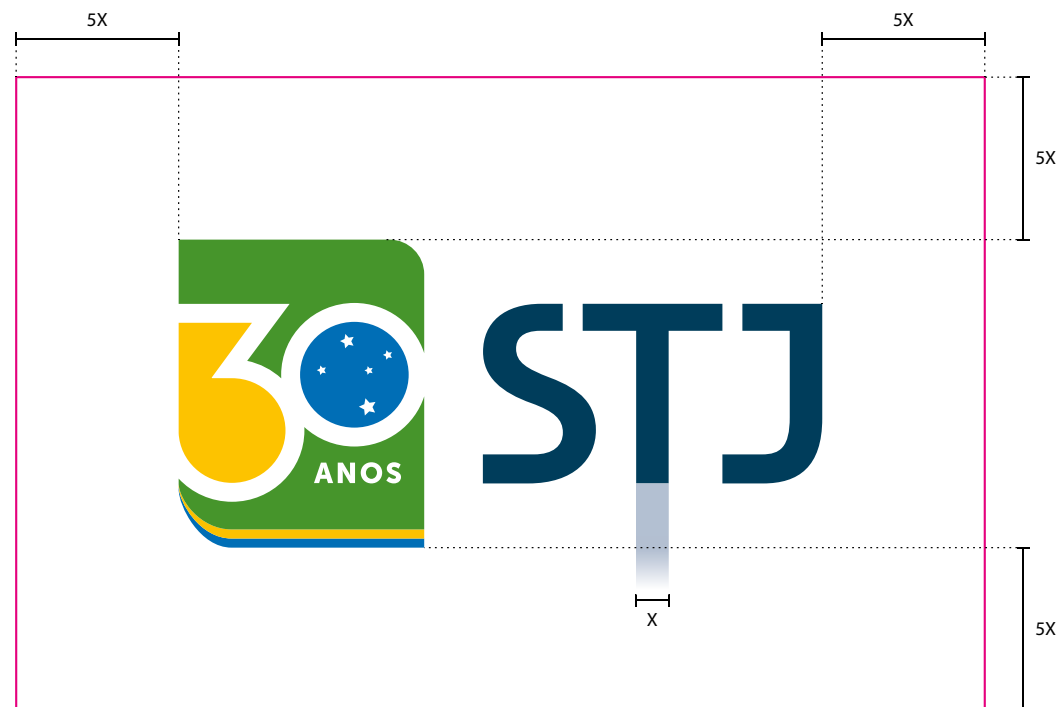
ÁREA DE PROTEÇÃO DA MARCA

A área de proteção ao redor da marca comemorativa dos 30 anos do STJ serve para preservá-la da interferência visual diante de outras marcas e/ou elementos gráficos. Abaixo a área de proteção para a **versão horizontal** da marca.



ÁREA DE PROTEÇÃO DA MARCA

A área de proteção ao redor da marca comemorativa dos 30 anos do STJ serve para preservá-la da interferência visual diante de outras marcas e/ou elementos gráficos. Abaixo a área de proteção para a **versão sigla** da marca.



APLICAÇÕES DA MARCA

Assim deve ser aplicada a marca comemorativa dos 30 anos do STJ, quando veiculada ao público interno do Tribunal e associada à identificação de suas **Secretarias ou Assessorias**.



ORIENTAÇÕES

1. A identificação da Secretaria ou Assessoria virá sempre ao lado da marca comemorativa, versão sigla.
2. Escrever o nome da Secretaria ou Assessoria sempre por extenso e nunca abreviar.
3. Utilizar sempre as duas linhas da composição visual.

REDUÇÃO MÍNIMA

11 mm



Fonte: Museo Sans 500

Tamanho: 7

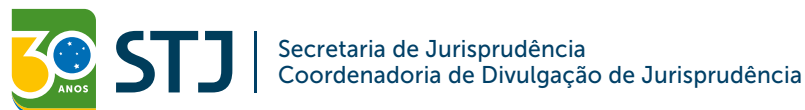
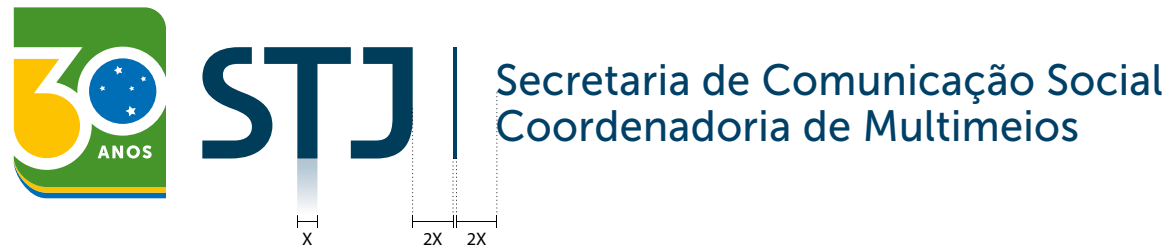
Entrelinha: 7,5

Kerning: 10

Largura do tipo: 95%

APLICAÇÕES DA MARCA

Assim deve ser aplicada a marca comemorativa dos 30 anos do STJ, quando veiculada ao público interno do Tribunal e associada à identificação de suas **Secretarias + Coordenadorias**.



ORIENTAÇÕES

1. A identificação da Secretaria virá acima e a da Coordenadoria, abaixo. Sempre ao lado da marca comemorativa, versão sigla.
2. Escrever o nome da Secretaria e da Coordenadoria sempre por extenso e nunca abreviar.
3. Utilizar sempre as duas linhas da composição visual.

REDUÇÃO MÍNIMA

11 mm



Fonte: Museo Sans 500

Tamanho: 7

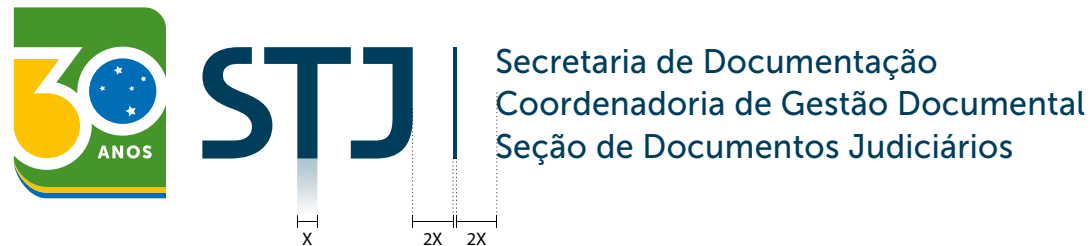
Entrelinha: 7,5

Kerning: 10

Largura do tipo: 95%

APLICAÇÕES DA MARCA

Assim deve ser aplicada a marca comemorativa dos 30 anos do STJ, quando veiculada ao público interno do Tribunal e associada à identificação de suas **Secretarias + Coordenadorias + Seções**.



ORIENTAÇÕES

1. A identificação da Secretaria virá acima; logo abaixo a da Coordenadoria e, por fim, a da Seção. Sempre ao lado da marca comemorativa, versão sigla.
2. Escrever o nome da Secretaria, da Coordenadoria e da Seção sempre por extenso e nunca abreviar.
3. Utilizar sempre as três linhas da composição visual.

REDUÇÃO MÍNIMA



Fonte: Museo Sans 500
Tamanho: 7
 Entrelinha: 8,8
 Kerning: 10
 Largura do tipo: 95%

APLICAÇÕES DA MARCA

Assim deve ser aplicada a marca comemorativa dos 30 anos do STJ, quando veiculada ao público interno do Tribunal e associada à identificação de **até duas Secretarias ou Assessorias**.



ORIENTAÇÕES

1. A identificação das Secretarias ou Assessorias virá sempre ao lado da marca comemorativa, versão sigla, e seguirá ordem alfabética.
2. Escrever o nome das Secretarias ou Assessorias sempre por extenso e nunca abreviar.
3. Utilizar sempre as duas linhas da composição visual.
4. O limite é de, **no máximo, duas unidades**. Além desse número, a assinatura será somente a do STJ.

REDUÇÃO MÍNIMA

11 mm



Fonte: Museo Sans 500

Tamanho: 7

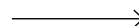
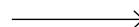
Entrelinha: 7,5

Kerning: 10

Largura do tipo: 95%

APLICAÇÕES DA MARCA | FUNDOS COLORIDOS

Ao se aplicar a marca comemorativa dos 30 anos do STJ em uma peça gráfica, deve-se **preferir fundos claros**, pois são mais contrastantes com o símbolo e o logotipo, possibilitando a perfeita leitura da marca. A seguir, alguns bons e maus exemplos desse cuidado.



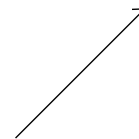
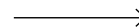
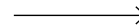
APLICAÇÕES DA MARCA | FUNDOS COLORIDOS

Se não for possível a aplicação da marca comemorativa dos 30 anos do STJ sobre fundo claro, deve-se preferir o uso das suas **versões monocromáticas**, pois possibilitam a leitura da marca com perfeição. Abaixo, alguns bons e maus exemplos desse cuidado.



APLICAÇÕES DA MARCA | FUNDOS FOTOGRÁFICOS

Ao se aplicar a marca comemorativa dos 30 anos do STJ sobre fotografias, deve-se preferir o uso das suas **versões monocromáticas**, pois melhoram o contraste da aplicação, possibilitando a perfeita leitura da marca. Abaixo, alguns bons e maus exemplos desse cuidado.



OBSERVAÇÃO: É proibido aplicar um fundo à marca como recurso para garantir sua legibilidade. Ao invés disso, deve-se procurar aplicar a marca sobre fundos que já integrem a composição visual da peça e possuam uma outra função, que não apenas a de garantir a legibilidade da marca do STJ.

APLICAÇÕES DA MARCA | COM OUTRAS MARCAS

Quando for necessária a aplicação da marca comemorativa dos 30 anos do STJ associada a outras **marcas internas do Tribunal**, sua aplicação deverá ocorrer segundo as especificações abaixo:

NA PARTE SUPERIOR DA PEÇA

1. Se o alinhamento for à **esquerda** ou à **direita**, a marca do STJ deverá ser aplicada à esquerda, antes de todas as demais marcas;
2. Se o alinhamento for **centralizado**, a marca do STJ deverá ser aplicada acima de todas as demais marcas;
3. O intervalo entre as demais marcas e a do STJ deve respeitar a área de proteção da marca (págs. 15 a 17 deste manual).



Área de proteção da marca



APLICAÇÕES DA MARCA | COM OUTRAS MARCAS

Quando for necessária a aplicação da marca comemorativa dos 30 anos do STJ associada a outras **marcas internas do Tribunal**, sua aplicação deverá ocorrer segundo as especificações abaixo:

NA PARTE INFERIOR DA PEÇA

1. Se o alinhamento for **à esquerda** ou **à direita**, a marca do STJ deverá ser aplicada à direita, depois de todas as demais marcas;
2. Se o alinhamento for **centralizado**, a marca do STJ deverá ser aplicada abaixo de todas as demais marcas;
3. O intervalo entre as demais marcas e a do STJ deve respeitar a área de proteção da marca (págs. 15 a 17 deste manual).



Área de proteção da marca



APLICAÇÕES DA MARCA | COMO *BOTTON* (PIN)

Quando for necessária a aplicação da marca comemorativa dos 30 anos do STJ em um *botton* comemorativo, sua aplicação deverá ocorrer segundo as especificações abaixo:

EXCLUSIVO PARA *BOTTONS* (PINS)

1. No caso específico da produção de *bottons* e pins, a marca comemorativa será aplicada somente com seu símbolo;
2. O símbolo da marca apresentará as mesmas proporções estabelecidas no presente manual, porém a sigla “STJ” deverá constar do símbolo, **excepcionalmente**;
3. O posicionamento da sigla “STJ”, dentro do símbolo, deverá obedecer as proporções estabelecidas nesta página.



simulação de
botton metálico

PROIBIÇÕES DE APLICAÇÃO

Os casos aqui demonstrados estão expressamente **proibidos**.



Compressão vertical da marca



Compressão horizontal da marca



Alteração de posição dos elementos



Aplicação da marca em cores diferentes das permitidas neste manual



Aplicação de versão da marca não prevista por este manual



Aplicação de efeitos tridimensionais ou de sombra projetada não autorizados



Alteração da fonte exclusivamente desenhada para a marca



Aplicação da marca com contorno



STJ

Secretaria de Comunicação Social
Coordenadoria de Multimeios

Este guia é de **consulta obrigatória para uso da marca comemorativa dos 30 anos do Superior Tribunal de Justiça** em aplicações de caráter gráfico.

Para solicitar os arquivos da marca ou receber orientações de procedimentos em casos e situações pontuais não exemplificadas neste manual, **consulte a Coordenadoria de Multimeios**, por meio do telefone [61 3319-8807](tel:61-3319-8807) ou pelo e-mail multimeios@stj.jus.br.

VERSÃO | DEZEMBRO 2018